



MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 159/2026

Contratação de serviços de engenharia para Construção de Pista de Caminhada no Parque Poliesportivo Cultural Adhemar de Faria



HISTÓRICO DE REVISÕES

Data	Versão	Descrição	Fase	Autor
16/01/2026	1.0	Finalização da versão 01 do documento	PCTIC	Alberto Farias Pinheiro

PCTIC – Planejamento da Contratação;

SFTIC – Seleção de Fornecedores;

GCTIC – Gestão do Contrato.

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

INTRODUÇÃO

O gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação, da execução do objeto e da gestão contratual.

O Mapa de Gerenciamento de Riscos contém a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos.

Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e impactos caso o risco ocorra, possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), a identificação de responsáveis pelas ações, bem como o registro e o acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.

Os riscos identificados no projeto devem ser registrados, avaliados e tratados:

- a) Durante a fase de planejamento, a equipe de Planejamento da Contratação deve proceder às ações de gerenciamento de riscos e produzir o Mapa de Gerenciamento de Riscos;
- b) Durante a fase de Seleção do Fornecedor, o Integrante Administrativo, com apoio dos Integrantes Técnico e Requisitante, deve proceder às ações de gerenciamento dos riscos e atualizar o Mapa de Gerenciamento de Riscos;
- c) Durante a fase de Gestão do Contrato, a Equipe de Fiscalização do Contrato, sob coordenação do Gestor do Contrato, deverá proceder à atualização contínua do Mapa de Gerenciamento de Riscos, procedendo à reavaliação dos riscos identificados nas fases anteriores com a atualização de suas respectivas ações de tratamento, e proceder também com a identificação, análise, avaliação e tratamento de novos riscos.

Os parâmetros escalares podem ser utilizados para representar os níveis de probabilidade e impacto que, após a multiplicação, resultarão nos níveis de risco, que direcionarão as ações relacionadas aos riscos durante as fases de contratação (planejamento, seleção de fornecedor e gestão do contrato).



Classificação	Valor
Baixo	5
Médio	10
Alto	15

Tabela 1: Escala de classificação de probabilidade e impacto.

A figura a seguir apresenta a Matriz Probabilidade x Impacto, instrumento de apoio para a definição dos critérios de classificação do nível de risco.

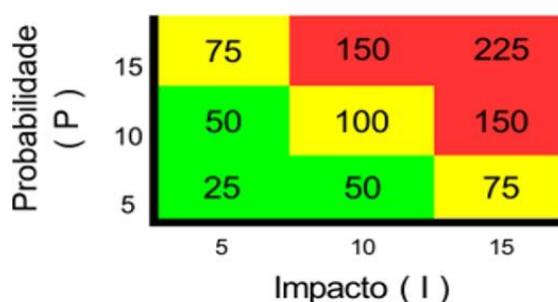


Figura 1: Matriz Probabilidade x Impacto.

O produto da probabilidade pelo impacto de cada risco deve se enquadrar em uma região da matriz probabilidade x impacto.

Caso o risco enquadre-se na região verde, seu nível de risco é entendido como baixo, logo admite-se a aceitação ou adoção das medidas preventivas. Se estiver na região amarela, entende-se como médio; e se estiver na região vermelha, entende-se como nível de risco alto. Nos casos de riscos classificados como médio e alto, deve-se adotar obrigatoriamente as medidas preventivas previstas.

1. IDENTIFICAÇÃO E ANÁLISE DOS PRINCIPAIS RISCOS

A tabela a seguir apresenta uma síntese dos riscos identificados e classificados neste documento.

Id	Risco	Relacionado ao(à): ¹	P ²	I ³	Nível de Risco (P x I) ⁴
R01	Definição de exigências, de caráter restritivo no Edital, especialmente no que diz respeito à capacitação técnica profissional e técnico operacional da empresa.	Planejamento da Contratação	5	10	50
R02	Impugnações do Edital de licitação, por motivos diversos, principalmente os relacionados a	Seleção do Fornecedor	10	10	100



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PROJETOS



	erros de projetos e/ou orçamento estimativo.				
R03	O certame licitatório restar deserto, caso nenhuma empresa se interesse por sua execução ou fracassado, caso nenhuma das propostas apresentadas estejam dentro dos parâmetros estimados pela Administração.	Seleção do Fornecedor	5	10	50
R04	A empresa vencedora do certame quando convocada, não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente.	Execução Contratual	5	15	75
R05	Atrasos na assinatura do contrato ou na entrega das garantias contratuais	Execução Contratual	5	15	75
R06	Impossibilidade de início da obra, após a emissão da Ordem de Serviço, por restrições da Contratante (liberação do local de implantação, necessidade de execução prévia de outro serviço, interferências com outras atividades etc).	Execução Contratual	10	15	150
R07	Atrasos na obtenção de licenças e alvarás para início da execução dos serviços	Execução Contratual	5	10	50
R08	Alterações no projeto básico/ executivo inicialmente contratados	Execução Contratual	10	10	100
R09	Identificação de falhas ou omissões em qualquer das peças, orçamentos, plantas, especificações ou memoriais que compõe a contratação, que sejam relevantes	Execução Contratual	5	15	75
R10	Elevação dos preços de insumos que compõe a execução do objeto	Execução Contratual	5	10	50
R11	Execução dos serviços com qualidade abaixo da especificada na contratação e/ou em desacordo com normas técnicas e legislações vigentes	Execução Contratual	10	15	150
R12	Alteração da legislação, regulamentos e normas que causem alterações no projeto inicialmente contratado.	Execução Contratual	5	10	50
R13	Descumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e com FGTS pela Contratada	Execução Contratual	5	15	75
R14	Ocorrência de acidentes de trabalho durante a execução dos serviços	Execução Contratual	5	10	50
R15	Ocorrência de roubos e furtos na obra	Execução Contratual	5	5	25
R16	Atrasos da obra decorrentes de chuvas ou outros eventos climáticos e ambientais	Execução Contratual	5	10	50
R17	Risco de inadimplência da Contratante	Execução Contratual	5	10	50
R18	Rescisão ou anulação do contrato, por culpa da Contratada	Execução Contratual	10	15	150

Legenda: P – Probabilidade; I – Impacto.

¹ A qual natureza o risco está associado: fases do Processo da Contratação ou Solução Tecnológica.

² Probabilidade: chance de algo acontecer, não importando se definida, medida ou determinada objetiva ou subjetivamente, qualitativa ou quantitativamente, ou se descrita utilizando-se termos gerais ou matemáticos.

³ Impacto: resultado de um evento que afeta os objetivos).

⁴ Nível de Risco: magnitude de um risco ou combinação de riscos, expressa em termos da combinação das consequências e de suas probabilidades.



2. AVALIAÇÃO E TRATAMENTO DOS ALTOS RISCOS IDENTIFICADOS

RISCO 01		
RISCO:	Definição de exigências desnecessárias, de caráter restritivo no Edital, especialmente no que diz respeito à capacitação técnica profissional e técnico operacional da empresa.	
PROBABILIDADE:	Baixa	5
IMPACTO:	Médio	10
NÍVEL DE RISCO:	50	
FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	Planejamento da Contratação	
ALOCÇÃO DO RISCO:	Contratante	
DANOS:	Possibilidade de impugnações do edital na fase de seleção do fornecedor ou o certame restar deserto ou fracassado. Atrasos para início e, conseqüentemente, para entrega da obra.	
AÇÕES PREVENTIVAS/ SETOR RESPONSÁVEL:	Observar o que dispõe a Lei nº 14333/2021, especialmente no que se refere às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação.	Licitações e Contratos
	Observar as orientações dos órgãos de orientação e fiscalização da Administração Pública como o Tribunal de Contas da União e do Estado.	Licitações e Contratos
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA/ SETOR RESPONSÁVEL:	Em caso de impugnação, republicação do certame, com a revisão dos itens de qualificação técnica.	Secretaria de Planejamento e Gestão de Projetos (SEPLAG)
RISCO 02		
RISCO:	Impugnações do Edital de licitação, por motivos diversos, principalmente os relacionados a erros de projetos e/ou orçamento estimativo.	
PROBABILIDADE:	Média	10
IMPACTO:	Médio	10
NÍVEL DE RISCO:	100	
FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	Seleção do Fornecedor	
ALOCÇÃO DO RISCO:	Contratante	
DANOS:	Atrasos para início e, conseqüentemente, para entrega da obra.	
AÇÕES PREVENTIVAS/ SETOR RESPONSÁVEL:	Para os projetos de engenharia elaborados por empresas terceirizadas, acompanhamento sistemático de sua execução por equipe de fiscalização que contenha profissionais técnicos habilitados para a função.	Secretaria de Planejamento e Gestão de Projetos (SEPLAG)
	Para os projetos de engenharia elaborados pela equipe de engenharia da SEPLAG, revisão dos projetos e orçamento, de preferência por profissionais diversos daqueles responsáveis pela sua elaboração.	Secretaria de Planejamento e Gestão de Projetos (SEPLAG)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PROJETOS



AÇÕES DE CONTINGÊNCIA/ SETOR RESPONSÁVEL:	Em casos de impugnações por erros nos documentos técnicos, solicitar aos responsáveis técnicos que procedam com as correções.	Secretaria de Planejamento e Gestão de Projetos (SEPLAG)
	Republicação do Edital, com a reabertura da contagem de prazos.	Licitações e Contratos
RISCO 03		
RISCO:	O certame licitatório restar deserto, caso nenhuma empresa se interesse por sua execução ou fracassado, caso nenhuma das propostas apresentadas estejam dentro dos parâmetros estimados pela Administração.	
PROBABILIDADE:	Baixa	5
IMPACTO:	Médio	10
NÍVEL DE RISCO:	50	
FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	Seleção do Fornecedor	
ALOCÇÃO DO RISCO:	Contratante	
DANOS:	Necessidade de republicação da licitação, impactando no planejamento da contratação.	
	Atrasos para início e, conseqüentemente, para entrega da obra.	
AÇÕES PREVENTIVAS/ SETOR RESPONSÁVEL:	Correto planejamento das exigências postas para a contratação.	Secretaria de Planejamento e Gestão de Projetos (SEPLAG)
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA/ SETOR RESPONSÁVEL:	Verificar junto às empresas do ramo de atividade quais seriam os motivos do desinteresse pelo serviço no caso da licitação deserta ou revisão dos valores estimados no caso de licitação fracassada para uma possível repetição do certame.	Secretaria de Planejamento e Gestão de Projetos (SEPLAG)
RISCO 04		
RISCO:	A empresa vencedora do certame quando convocada, não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente.	
PROBABILIDADE:	Baixa	5
IMPACTO:	Alto	15
NÍVEL DE RISCO:	75	
FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	Execução Contratual	
ALOCÇÃO DO RISCO:	Contratante	
DANOS:	Atrasos para início e, conseqüentemente, para entrega da obra.	
AÇÕES PREVENTIVAS/ SETOR RESPONSÁVEL:	Prever, dentre as cláusulas do Termo de Referência, sanções que contemplem esta situação.	Licitações e Contratos
	Observar o prazo de validade da proposta apresentada na fase de licitação e enviar o contrato para assinatura dentro do prazo de vigência da proposta.	Licitações e Contratos
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA/ SETOR RESPONSÁVEL:	Nos termos da Lei nº 14333/2021, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições ofertadas pelo licitante vencedor.	Licitações e Contratos



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PROJETOS



	Aplicar as sanções previstas na contratação.	Licitações e Contratos
RISCO 05		
RISCO:	Atrasos na assinatura do contrato ou na entrega das garantias contratuais	
PROBABILIDADE:	Baixa	5
IMPACTO:	Alto	15
NÍVEL DE RISCO:	75	
FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	Execução Contratual	
ALOCÇÃO DO RISCO:	Contratante	
DANOS:	Atrasos para início e, conseqüentemente, para entrega da obra.	
AÇÕES PREVENTIVAS/ SETOR RESPONSÁVEL:	Prever, dentre as cláusulas do Termo de Referência, sanções que contemplem esta situação.	Secretaria de Planejamento e Gestão de Projetos (SEPLAG)
	Observar os prazos previstos para entrega do contrato assinado e das garantias contratuais e acompanhar a entrega, notificando a contratada caso seja verificada a ocorrência de atrasos.	Secretaria de Planejamento e Gestão de Projetos (SEPLAG)
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA/ SETOR RESPONSÁVEL:	Aplicar as sanções previstas na contratação.	Secretaria de Planejamento e Gestão de Projetos (SEPLAG)
RISCO 06		
RISCO:	Impossibilidade de início da obra, após a emissão da Ordem de Serviço, por restrições da Contratante (liberação do local de implantação, necessidade de execução prévia de outro serviço, interferências com outras atividades etc).	
PROBABILIDADE:	Média	10
IMPACTO:	Alto	15
NÍVEL DE RISCO:	150	
FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	Execução Contratual	
ALOCÇÃO DO RISCO:	Contratante	
DANOS:	Atrasos para início e, conseqüentemente, para entrega da obra.	
	Possibilidade de aumento de custos não previstos, principalmente com mobilização e desmobilização da equipe e de equipamentos, alugueis de estruturas para abrigar os canteiros de obras, gerenciamento de obras, dentre outros que poderão ser reclamados pela Contratada	
AÇÕES PREVENTIVAS/ SETOR RESPONSÁVEL:	Verificar junto aos setores competentes da Prefeitura, antes da emissão da Ordem de Serviço, se há algum impedimento para início da execução dos serviços nos prazos determinados na contratação.	Secretaria de Planejamento e Gestão de Projetos (SEPLAG)
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA/ SETOR RESPONSÁVEL:	Suspender a emissão da Ordem de Serviço, solicitando que a Contratada não realize a mobilização até que os serviços sejam novamente liberados.	Secretaria de Planejamento e Gestão de Projetos (SEPLAG)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PROJETOS



	Verificar a necessidade de alterações contratuais para prorrogação dos prazos de execução e vigência do contrato.	Secretaria de Planejamento e Gestão de Projetos (SEPLAG)
RISCO 07		
RISCO:	Atrasos na obtenção de licenças e alvarás para início da execução dos serviços	
PROBABILIDADE:	Baixa	5
IMPACTO:	Médio	10
NÍVEL DE RISCO:	50	
FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	Execução Contratual	
ALOCÇÃO DO RISCO:	Contratante	
DANOS:	Atrasos para início e, conseqüentemente, para entrega da obra. Possibilidade de aumento de custos não previstos	
AÇÕES PREVENTIVAS/ SETOR RESPONSÁVEL:	Prever, dentre as cláusulas do Termo de Referência, que a Contratada não poderá realizar a mobilização da obra sem a obtenção de todas as licenças e alvarás necessários.	Secretaria de Planejamento e Gestão de Projetos (SEPLAG)
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA/ SETOR RESPONSÁVEL:	Avaliar os prazos de execução e vigência contratuais e realizar uma alteração contratual para prorrogação do prazo de vigência, se necessário.	Secretaria de Planejamento e Gestão de Projetos (SEPLAG)
RISCO 08		
RISCO:	Alterações no projeto básico/ executivo inicialmente contratados	
PROBABILIDADE:	Média	10
IMPACTO:	Médio	10
NÍVEL DE RISCO:	100	
FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	Execução Contratual	
ALOCÇÃO DO RISCO:	Contratante	
DANOS:	Aumento dos custos inicialmente previstos para execução do objeto. Possibilidade da ocorrência de atrasos para entrega da obra.	
AÇÕES PREVENTIVAS/ SETOR RESPONSÁVEL:	Elaboração dos projetos de engenharia de forma participativa, baseado no Plano de Necessidades apresentado pela unidade demandante.	Diretoria Técnica de Infraestrutura SMO
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA/ SETOR RESPONSÁVEL:	Revisão do escopo da contratação, realizando-se uma alteração contratual de prazo e/ou financeira, a ser analisada no caso concreto.	Fiscalização Técnica
RISCO 09		
RISCO:	Identificação de falhas ou omissões em qualquer das peças, orçamentos, plantas, especificações ou memoriais que compõe a contratação, que sejam relevantes	
PROBABILIDADE:	Baixa	5
IMPACTO:	Alto	15
NÍVEL DE RISCO:	75	
FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	Execução Contratual	
ALOCÇÃO DO RISCO:	Compartilhado	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PROJETOS



DANOS:	Alteração dos custos e/ou prazos inicialmente previstos para execução da obra	
AÇÕES PREVENTIVAS/ SETOR RESPONSÁVEL:	Para os projetos de engenharia elaborados por empresas terceirizadas, acompanhamento sistemático de sua execução por equipe de fiscalização que contenha profissionais técnicos habilitados para a função.	Secretaria de Planejamento e Gestão de Projetos (SEPLAG)
	Para os projetos de engenharia elaborados pela equipe de engenharia da SEPLAG, revisão dos projetos e orçamento, de preferência por profissionais diversos daqueles responsáveis pela sua elaboração.	Secretaria de Planejamento e Gestão de Projetos (SEPLAG)
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA/ SETOR RESPONSÁVEL:	Avaliação da Fiscalização Técnica do Contrato e encaminhamento da proposta de alteração contratual à autoridade competente.	Secretaria de Planejamento e Gestão de Projetos (SEPLAG)
RISCO 10		
RISCO:	Elevação dos preços de insumos que compõe a execução do objeto	
PROBABILIDADE:	Baixa	5
IMPACTO:	Médio	10
NÍVEL DE RISCO:	50	
FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	Execução Contratual	
ALOCÇÃO DO RISCO:	Compartilhado	
DANOS:	Alteração dos custos inicialmente previstos para execução da obra	
AÇÕES PREVENTIVAS/ SETOR RESPONSÁVEL:	Prever, dentre as cláusulas do Termo de Referência, a possibilidade de reequilíbrio econômico financeiro do contrato, caso solicitado e comprovado pela Contratada e aprovado pela Município	Secretaria de Planejamento e Gestão de Projetos (SEPLAG)
	Avaliação da Fiscalização Técnica do Contrato e encaminhamento da proposta de alteração contratual à autoridade competente.	Secretaria de Planejamento e Gestão de Projetos (SEPLAG)
RISCO 11		
RISCO:	Execução dos serviços com qualidade abaixo da especificada na contratação e/ou em desacordo com normas técnicas e legislações vigentes	
PROBABILIDADE:	Média	10
IMPACTO:	Alto	15
NÍVEL DE RISCO:	150	
FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	Execução Contratual	
ALOCÇÃO DO RISCO:	Contratada	
DANOS:	Alteração dos custos inicialmente previstos para execução da obra Atrasos para conclusão da obra decorrentes da necessidade de refazimento de serviços.	
AÇÕES PREVENTIVAS/ SETOR RESPONSÁVEL:	Fiscalizar contínua da execução dos serviços, realizando visitas in loco.	Secretaria de Planejamento e Gestão de Projetos (SEPLAG)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PROJETOS



	Prever, dentre as cláusulas do Termo de Referência, sanções que contemplem esta situação.	Secretaria de Planejamento e Gestão de Projetos (SEPLAG)
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA/ SETOR RESPONSÁVEL:	Notificar prontamente a Contratada sempre que verificada a necessidade de correção de algum serviço já executado	Secretaria de Planejamento e Gestão de Projetos (SEPLAG)
	Aplicação das sanções previstas na contratação	Licitações e Contratos (PROCURADORIA)
RISCO 12		
RISCO:	Alteração da legislação, regulamentos e normas que causem alterações no projeto inicialmente contratado.	
PROBABILIDADE:	Baixa	5
IMPACTO:	Médio	10
NÍVEL DE RISCO:	50	
FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	Execução Contratual	
ALOCÇÃO DO RISCO:	Contratante	
DANOS:	Alteração dos custos e/ou prazos inicialmente previstos para execução da obra.	
AÇÕES PREVENTIVAS/ SETOR RESPONSÁVEL:	Não identificadas.	-
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA/ SETOR RESPONSÁVEL:	Revisão do escopo da contratação, realizando-se uma alteração contratual de prazo e/ou financeira, a ser analisada no caso concreto.	Secretaria de Planejamento e Gestão de Projetos (SEPLAG)
RISCO 13		
RISCO:	Descumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e com FGTS pela Contratada	
PROBABILIDADE:	Baixa	5
IMPACTO:	Alto	15
NÍVEL DE RISCO:	75	
FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	Execução Contratual	
ALOCÇÃO DO RISCO:	Contratada	
DANOS:	Prejuízo aos trabalhadores alocados na execução do objeto Possibilidade de demandas judiciais trabalhistas contra a Contratante.	
AÇÕES PREVENTIVAS/ SETOR RESPONSÁVEL:	Prever, dentre as cláusulas do Termo de Referência, a responsabilidade exclusiva da Contratada sobre o pagamento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e com FGTS.	Secretaria de Planejamento e Gestão de Projetos (SEPLAG)
	Prever, dentre as cláusulas do Termo de Referência, sanções que contemplem esta situação.	Secretaria de Planejamento e Gestão de Projetos (SEPLAG)
	Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, solicitando, os documentos comprobatórios de cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e com FGTS pela Contratada	Secretaria de Planejamento e Gestão de Projetos (SEPLAG)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PROJETOS



AÇÕES DE CONTINGÊNCIA/ SETOR RESPONSÁVEL:	Aplicar sanções previstas em contrato	Licitações e contratos
RISCO 14		
RISCO:	Ocorrência de acidentes de trabalho durante a execução dos serviços	
PROBABILIDADE:	Baixa	5
IMPACTO:	Médio	10
NÍVEL DE RISCO:	50	
FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	Execução Contratual	
ALOCÇÃO DO RISCO:	Contratada	
DANOS:	Prejuízos ao trabalhador com a ocorrência de lesão corporal ou perturbação funcional que causa a morte ou a perda ou redução, permanente ou temporária, da capacidade para o trabalho Onerar o contrato com a possibilidade de pagamento de indenizações	
AÇÕES PREVENTIVAS/ SETOR RESPONSÁVEL:	Prever, dentre as cláusulas do Termo de Referência, que a Contratada deverá responder por qualquer acidente de trabalho na execução dos serviços.	Secretaria de Planejamento e Gestão de Projetos (SEPLAG)
	Prever, dentre as cláusulas do Termo de Referência, que a Contratada deverá cumprir as Normas Regulamentadoras de Segurança no Trabalho	Secretaria de Planejamento e Gestão de Projetos (SEPLAG)
	Avaliar, durante as visitas rotineiras da equipe de fiscalização, as condições do canteiro de obras, verificando a utilização de Equipamentos de Proteção Individual e a instalação de Equipamentos de Proteção Coletiva	Secretaria de Planejamento e Gestão de Projetos (SEPLAG)
	Notificar a Contratada, caso sejam verificadas irregularidades em relação às normas de segurança no trabalho	Secretaria de Planejamento e Gestão de Projetos (SEPLAG)
	Em caso de persistência da irregularidade, instaurar processo para aplicação das sanções previstas na contratação	Secretaria de Planejamento e Gestão de Projetos (SEPLAG) / Licitações e Contratos
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA/ SETOR RESPONSÁVEL:	Em caso de acidentes, solicitar que a Contratada realize os procedimentos administrativos necessários junto aos órgãos competentes	Secretaria de Planejamento e Gestão de Projetos (SEPLAG) / Licitações e Contratos
RISCO 15		
RISCO:	Ocorrência de roubos e furtos na obra	
PROBABILIDADE:	Baixa	5
IMPACTO:	Baixo	5
NÍVEL DE RISCO:	25	
FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	Execução Contratual	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PROJETOS



ALOCAÇÃO DO RISCO:	Contratada	
DANOS:	Prejuízos e aumento dos custos inicialmente previstos para execução da obra	
AÇÕES PREVENTIVAS/ SETOR RESPONSÁVEL:	Prever, dentre as cláusulas do Termo de Referência, que a Contratada deverá manter vigilância da obra e se responsabilizará pelos danos e prejuízos oriundos de roubos e furtos.	Secretaria de Planejamento e Gestão de Projetos (SEPLAG)
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA/ SETOR RESPONSÁVEL:	Não identificadas.	-
RISCO 16		
RISCO:	Atrasos da obra decorrentes de chuvas ou outros eventos climáticos e ambientais	
PROBABILIDADE:	Baixa	5
IMPACTO:	Médio	10
NÍVEL DE RISCO:	50	
FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	Execução Contratual	
ALOCAÇÃO DO RISCO:	Compartilhado	
DANOS:	Atrasos para entrega da obra.	
AÇÕES PREVENTIVAS/ SETOR RESPONSÁVEL:	Prever, dentre as cláusulas do Termo de Referência, que a Contratada arcará com os prejuízos advindos de chuvas ocorridas dentro das médias históricas anuais, sendo justificável atrasos na execução da obra somente se registradas chuvas acima da média histórica.	Secretaria de Planejamento e Gestão de Projetos (SEPLAG)
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA/ SETOR RESPONSÁVEL:	Avaliar, caso seja solicitada prorrogação do prazo de execução do objeto pela Contratada, se as chuvas ocorridas preenchem os requisitos de excepcionalidade. Em caso afirmativo, realizar a prorrogação do prazo de execução. Caso contrário, avaliar a necessidade de prorrogação da vigência contratual e/ou aplicação de sanções contratuais por atraso na entrega de serviços.	Secretaria de Planejamento e Gestão de Projetos (SEPLAG) / Licitações e Contratos
RISCO 17		
RISCO:	Risco de inadimplência da Contratante	
PROBABILIDADE:	Baixa	5
IMPACTO:	Médio	10
NÍVEL DE RISCO:	50	
FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	Execução Contratual	
ALOCAÇÃO DO RISCO:	Contratante	
DANOS:	Em caso de atraso dos pagamentos devidos pela Administração, o Contratado poderá optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação, de acordo com as cláusulas contratuais Atrasos para entrega da obra	
AÇÕES PREVENTIVAS/ SETOR RESPONSÁVEL:	Prever a contratação da obra somente com a garantia da disponibilidade do recurso	Licitações e Contratos



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PROJETOS



	orçamentário, indicada pelo setor competente	
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA/ SETOR RESPONSÁVEL:	Em caso de dificuldades no repasse de recursos orçamentários pelo Governo Federal, planejamento dos pagamentos para evitar a suspensão da execução da obra pela Contratada.	Licitações e Contrato / Secretaria da Fazenda
RISCO 18		
RISCO:	Rescisão ou anulação do contrato, por culpa da Contratada	
PROBABILIDADE:	Média	10
IMPACTO:	Alto	15
NÍVEL DE RISCO:	150	
FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	Execução Contratual	
ALOCÇÃO DO RISCO:	Contratada	
DANOS:	Atrasos para entrega da obra	
	Alteração dos custos inicialmente previstos para execução da obra	
	Necessidade de realização de nova licitação ou de contratação de remanescente, impactando no planejamento da Municipalidade	
AÇÕES PREVENTIVAS/ SETOR RESPONSÁVEL:	Prever, dentre as cláusulas do Termo de Referência, sanções que contemplem esta situação.	Secretaria de Planejamento e Gestão de Projetos (SEPLAG)
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA/ SETOR RESPONSÁVEL:	Instaurar processo para aplicação das penalidades à Contratada	Secretaria de Planejamento e Gestão de Projetos (SEPLAG) / Licitações e Contratos
	Realizar a contratação do remanescente da obra, nos termos da Lei nº 14333/2021	Secretaria de Planejamento e Gestão de Projetos (SEPLAG) / Licitações e Contratos

3. ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DE TRATAMENTO DE RISCOS

Data	Id. Risco	Id. Ação	Registro e acompanhamento das ações de tratamento dos riscos

Charqueadas, 12 de fevereiro de 2026.

Alberto Farias Pinheiro
Arquiteto CAU A 24046-0
Id. Func. 11164
SEPLAG